



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI N.º 284 - 19 DE MAIO DE 2003.

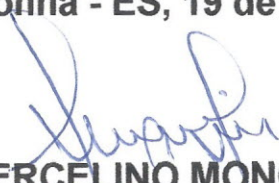
**MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA
LEI MUNICIPAL 279 QUE DISPÕE
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Modifica o **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal 279, de 14 de abril de 2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Iconha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iconha - ES, 19 de Maio de 2003.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei

Foi publicada em 19/maio/2003

No livro desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do Município de Iconha-ES.

Iconha-ES 19/05/03

Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 284 – DE 19/05/03

LOTE	DESCRIÇÕES DOS BENS SIMPLES	VALOR LEILOEIRO
1.	01 CAMIONETE PICK-UP F.4000, ANO 1990, PL. MRK 2439 – BATIDO DE FRENTE	12.950,00
2.	01 CARAVAN PL. LZ 0004 – SUCATA	300,00
3.	01 ÔNIBUS MB 1113 PL. MRK 2429 – SUCATA	2.000,00
4.	01 RETRO ESCAVADEIRA MF ANO 80	8.500,00
5.	01 TRATOR CAT D4 ANO 1979	19.100,00
6.	SUCATA DE COMPACTADOR DE LIXO	250,00
7.	01 PICK-UP GM D.10 MOTOR 6 cc AL - PL. LZ 0005 - SUCATA	500,00
8.	01 CAMINHÃO D 60 COM MOTOR 6cc MWM	5.200,00
TOTAL DE AVALIAÇÃO		48.800,00